



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.350/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 715/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 715/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 945/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2550/2024

DATA / HORA
29/10/2024 16:50:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 945/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 715/2024 – Memorando nº. 4.138/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de instalar placa de sinalização de rua sem saída da Rua Gonçalves Campos de Oliveira, na altura do número 46, localizada no bairro Paraíso – Polvilho.

Informamos que após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito a necessidade da implementação da medida em questão. Desta forma o serviço já foi inserido na programação desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.


Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano


CELSO PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

24 OUT 2024


Recebido Por 08.55
Horas

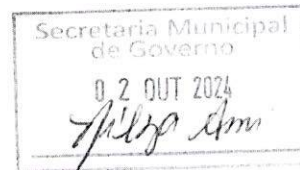


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 715 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de placas de sinalização indicativas na Rua Gonçalves Campos de Oliveira, na altura do número 46, localizada no Jardim Nova Cajamar - Polvilho, informando que esta via é sem saída.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e orientação aos motoristas e pedestres que transitam pela região, evitando que acessem a referida rua sem ter conhecimento de que se trata de uma via sem saída. A ausência de sinalização adequada pode causar transtornos tanto para os moradores quanto para aqueles que desconhecem as características da via.

A instalação das placas irá contribuir para a melhoria do trânsito local, prevenindo enganos e possíveis acidentes, além de proporcionar uma maior organização e fluidez no tráfego da região.

Diante do exposto, conto com a compreensão e a pronta atenção de Vossa Excelência para a implementação desta medida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2231/2024	09/09/2024 15:55:28	120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo